



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 464/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

Ação realizada: Proposição incluída - 2ª votação

Descrição:

Proposição incluída - 2ª. Votação.

Próxima Fase: Para 2ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS

Chefe do Setor Legislativo

131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003700370034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 09/09/2025 13:09

Checksum: **28FA4EBD22ED84E5AC14FB86CBA144CB1953245311B7B1AF47CE7D24E09C6E09**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003700370034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.